



# DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 85020245687

QUARTA, 22 DE MAIO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO N° 850

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS  
**Lucilene Gomes Prefeita Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>**  
**por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2024. ....	2
► Comissão Permanente de Licitação .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024. ....	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**85020245687**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”**

**PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**“Dispõe sobre revogação de Portaria que nomeia servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 21**, de 16 de abril de 2024, publicada no DOM - Diário Oficial do Município, Edição nº 832, de 16 de abril de 2024, Ano VIII, que **NOMEIA** o Servidor **ANTONIO SILVA PONTES**, inscrito no CPF nº 8\*\*.\*\*\*.221-49, para responder **INTERINAMENTE** pelo o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ nº **06.080.583/0001-94**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR MAGNA JOVINA COSTA BARATA**, inscrita no CPF nº 5\*\*.\*\*\*.891-87, ocupante do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica Escolar**, lotada na **Creche Municipal Professora Maria Benta**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, MAGNA JOVINA COSTA BARATA**, inscrita no CPF nº 5\*\*.\*\*\*.981-87, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e exercer a Função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ nº **06.080.583/0001-94**.

**Parágrafo Único:** Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço.

I - Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, Patrimonial e Administrativa, prestar contas, submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais das receitas e despesas.

**Art. 2º** - Na qualidade de Agente Político, faz jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024, assinado em 15/05/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO POVOADO VILA UNIÃO.. Processo Administrativo nº 079/2024. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 40.474.936/0001-79. Valor Global: R\$ 738.500,00 (setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 15 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2024.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as

necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, **com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 11h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.buritidotocantins.to.gov.br](http://www.buritidotocantins.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>. Buriti do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2024. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus

1304394641947804244